



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

PORTARIA N° 11/2026

O SENHOR **GENIVALDO ROBERTO ANTONIO**, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos e,

CONSIDERANDO: O Requerimento de Indenização Pecuniária nº01/2026 de autoria do servidor senhor Ebersson Vagner Satin de Oliveira diretor geral desta Casa de Leis, feito a Mesa Diretora em conformidade com a Lei Municipal nº1.269/2025;

CONSIDERANDO: A resposta ao Requerimento de Indenização Pecuniária nº01/2026 da Mesa Diretora desta Casa de Leis entendendo por conveniente e justificado o pedido;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Servidor **EBERSON VAGNER SATIN DE OLIVEIRA** RG: 10.416.293-6 funcionário desta Câmara Municipal ocupante do cargo comissionado de Diretor Geral, em conformidade com a Lei Municipal nº1.269/2025 a conversão em indenização pecuniária de férias e 1/3 de férias e seus respectivos pagamentos referente o seguinte período aquisitivo:

Período aquisitivo	Saldo em aberto
07/02/2024 a 06/02/2025 - Férias	30 dias
07/02/2024 a 06/02/2025 – 1/3 de Férias	10 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 23 de fevereiro de 2026.


Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara